



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 538/2019
Data: 28/01/2019 - Horário: 12:41
Legislativo - MPE 1/2019

José Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

MOÇÃO DE PESAR Nº 001 / 2019.
(Vereador Sargento Jenilson)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

13 FEV. 2019

APROVADO

Câmara Mun. de Gurupi

12 FEV. 2019

LIDO EM PLENÁRIO

Moção de Pesar a Wilson Costa, desportista e Diretor de Futebol do Gurupi Esporte Clube e do Aeroporto Esporte Clube.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, desta Casa de Leis, após o doutro Plenário, propõe Moção de Pesar a Wilson Costa, desportista e ocupava a Direção de dois times de Futebol de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Ocupava o cargo do Diretor de Futebol do Gurupi Esporte Clube e do Aeroporto Esporte Clube, apaixonado por esporte e dedicado ao que fazia, esteve por muitos anos a frente do time de futebol amador, Aeroporto Esporte Clube, exercendo um trabalho social, por meio da atividade esportiva, com adolescentes e jovens da cidade.

Ademais, foi conhecido pelo trabalho em prol do esporte Gurupiense e faleceu no início do dia 13 de dezembro, em Barretos-SP, em decorrência de um câncer que acometia sua saúde.

"Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, ele será guia até a morte" assim nos fala a escritura sagrada. Neste momento os familiares sofrem com o passamento do Sr Wilson Costa, uma pessoa de personalidade límpida com dedicação em seu viver em prol de uma vida digna e construtiva. Assim como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar.

Gabinete do Vereador **SARGENTO JENILSON**

(63) 98415-0001 / 3312-2233 sargentojenilson@gmail.com www.SARGENTOJENILSON.com.br



Os familiares e amigos, com muita emoção sentem profunda saudade de Wilson Costa, especialmente aqueles do meio esportivo. A sua ida nos entristece e os seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo sentem a profunda falta que deixara com o seu partir, e nós, Vereadores da Câmara Municipal de Gurupi- TO não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os confortem.

Esta Egrégia Casa de Leis, tendo pleno conhecimento da grande pessoa que era o Sr. Wilson Costa, de vida ativa em prol do Município de Gurupi, bem como contribuindo principalmente para o crescimento do esporte tocantinense.

Assim, a Câmara Municipal de Gurupi, através de seus Vereadores, com sua fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares e amigos, com muita sensibilidade e carinho, vem compartilhar com a digníssima família para que a Paz e Felicidade reinem no meio de todos, dedicando o nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Wilson Costa**, que faleceu aos seus quarenta e cinco anos de idade, deixando um filho de vinte e quatro anos, além de um exemplo grandioso de vida a todos os gurupienses e tocantinenses.

Por todo esse legado é que faz jus essa Moção de Pesar oferecida ao senhor **Wilson Costa**.

Gurupi/Tocantins, 24 de janeiro de 2019.


Sargento Jenilson- PRTB 28
(Autor)


César da Farmácia- DEM
(Coautor)


Cláudio do Trevo - PSB
(Coautor)